



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 141
PL. 163

LEI Nº.130/2013

6851
04/12/13 pg 63

Súmula:- Altera disposição da Lei nº 280/11, de 23.12.11, que trata da Autarquia Municipal de Saúde, conforme específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica alterada a redação do **Item 5.5** do **ANEXO II** da Lei 280/11, de 23.12.12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
5.5 Divisão de Serviços de Atendimento ao Usuário		
Coordenador da Divisão de Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-05	01
Assessor de Saúde Física	CC-04	08
Assessor de Saúde Nutricional	CC-04	04
Assessor de Saúde Mental	CC-04	04
Assessor de Saúde Bucal	CC-04	05
Assessor de Agendamento	CC-06	01

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 01.11.13.

Município de Apucarana, em 2 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal